



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 128 | 14 de Julho de 2022

IPIABAS

Blues
Jazz
Festival
BARRA DO PIRAI

15 a 17 julho



15/07
sexta

20h - Kaio Filipe Blues Band
21h - Léo Gandelman
22h30 - Banda do Síndico
00h - Blues Étílicos

16/07
sábado

20h - Back2Blues
21h - Banda Base
22h20 - Tony Gordon
23h40 - The Simi Brothers

17/07
domingo

13h - Road 145 Blues Band
14h - Nico Rezende

REALIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

PRODUÇÃO



APOIO



APOIO CULTURAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº349 DE 12 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre Alterações ao Decreto nº 47 de 29 de maio de 2017, que regulamenta o Auxílio Financeiro Mensal, para Famílias Acolhedoras Habilitadas ao Serviço de Acolhimento.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor:
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as redações dos artigos do Decreto nº 47 de 29 de maio de 2017, que regulamenta o Auxílio Financeiro Mensal, para Famílias Acolhedoras Habilitadas ao Serviço de Acolhimento abaixo descritos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º, § 1º - A Bolsa Auxílio será repassada através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária própria, integrando os serviços aprovados no Plano de Ação e Aplicação anual pelo Conselho Municipal de Assistência Social, enquanto órgão normativo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações de Assistência Social no Município.

Art. 4º, § 2º - Os repasses serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da apresentação do relatório Técnico Informativo do mês anterior, elaborado pela equipe do Programa Família Acolhedora.

[...]

Art. 7º - A apresentação dos Relatórios Técnicos Informativos do Programa Família Acolhedora será realizada mensalmente sempre até o dia 10 do mês subsequente ao do repasse, e este relatório será composto de:

Art. 7º, § 1º - Análise quanto ao emprego dos recursos financeiros e sobre sua aplicação estar efetivamente revertida em prol do custeio das necessidades da criança e/ou adolescente em acolhimento familiar.

Art. 7º, § 2º - (revogar)

Art. 7º § 3º - (revogar)

Art. 7º § 4º - (revogar)

Art. 7º § 5º - Pronunciamento expresso e indelegável da autoridade competente, sobre os relatórios apresentados, atestando o conhecimento das conclusões nele contidas;

Art. 7º § 6º - (revogar)

Art. 8º - Os processos referentes aos pagamentos dos Auxílios Financeiros às Famílias Acolhedoras deverão ser encaminhados para parecer do Controle Interno que funciona junto ao Órgão Municipal responsável pela concessão da Bolsa Auxílio, ou da Controladoria Geral do município ao final do acolhimento e/ou suspensão da concessão do benefício.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de Julho de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 505/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11/07/2022, FERNANDO LUIS MULINÁRIO, do cargo em comissão de Assessor do Diretor, Das 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeada pela Portaria nº 937/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/07/2022

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gab/mjml

PORTARIA Nº 506/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11/07/2022, PEDRO AUGUSTO FERMIANO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor do Secretário, Das 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, nomeada pela Portaria nº 929/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/07/2022

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gab/mjml

PORTARIA Nº 507/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11/07/2022, JOSÉ DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Iluminação Pública, Das 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, nomeada pela Portaria nº 091/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/07/2022

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gab/mjml

PORTARIA Nº 508/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11/07/2022, MARCO ANTÔNIO ALVES PEROSINI, do cargo em comissão de Direção de Administração e Auditoria, Das 3, da estrutura Fundo Municipal de Previdência, nomeado pela Portaria nº 604/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/07/2022

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gab/mjml

ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO: 20652/2022

DATA: 06/07/2022 FLS:

RUBRICA: _____

Em resposta a determinação do Sr. Prefeito, segue abaixo extrato(s) de publicação encaminhado(s) para o Boletim Oficial Eletrônico nº _____, de _____ de 2022.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

OBJETO: Contratação do artista / banda Leo Gandelman, para apresentação musical no dia 15 de julho de 2022 para apresentação na praça Irineu Mendonça, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí-RJ, a partir das 21:00 horas.

EMPRESA: AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 05.466.510/0001-72

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2022.

Rafael Santos Couto

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 35 às fls. nº 38, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2022.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO: 20653/2022

DATA: 06/07/2022 FLS:

RUBRICA: _____

Em resposta a determinação do Sr. Prefeito, segue abaixo extrato(s) de publicação encaminhado(s) para o Boletim Oficial Eletrônico nº _____, de _____ de 2022.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

OBJETO: Contratação do artista / banda Blues Etilicos, para apresentação musical no dia 15 de julho de 2022 para apresentação na praça Irineu Mendonça, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí-RJ, a partir das 21:00 horas.

EMPRESA: AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 05.466.510/0001-72

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2022.

Rafael Santos Couto

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 37 às fls. nº 40, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2022.

Mario Reis Esteves

Prefeito Municipal





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO: 20655/2022

DATA: 06/07/2022 FLS:

RUBRICA: _____

Em resposta a determinação do Sr. Prefeito, segue abaixo extrato(s) de publicação encaminhado(s) para o Boletim Oficial Eletrônico nº _____, de _____ de 2022.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

OBJETO: Contratação do artista / banda Toni Gordon, para apresentação musical no dia 16 de julho de 2022 para apresentação na praça Irineu Mendonça, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 05.466.510/0001-72

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2022.

Rafael Santos Couto

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 31 às fls. nº 34, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2022.

Mario Reis Esteves

Prefeito Municipal





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO: 20656/2022

DATA: 06/07/2022 FLS:

RUBRICA: _____

Em resposta a determinação do Sr. Prefeito, segue abaixo extrato(s) de publicação encaminhado(s) para o Boletim Oficial Eletrônico nº _____, de _____ de 2022.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

OBJETO: Contratação do artista / banda The Simi Brothers, para apresentação musical no dia 16 de julho de 2022 para apresentação na praça Irineu Mendonça, Distrito de Ipiabas, Barra do Pirai-RJ.

EMPRESA: AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 05.466.510/0001-72

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Pirai, 13 de julho de 2022.

Rafael Santos Couto

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 32 às fls. nº 35, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Pirai, 13 de julho de 2022.

Mario Reis Esteves

Prefeito Municipal





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO: 20657/2022

DATA: 06/07/2022 FLS:

RUBRICA: _____

Em resposta a determinação do Sr. Prefeito, segue abaixo extrato(s) de publicação encaminhado(s) para o Boletim Oficial Eletrônico nº _____, de _____ de 2022.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

OBJETO: Contratação do artista / banda Nico Rezende, para apresentação musical no dia 17 de julho de 2022 para apresentação na praça Irineu Mendonça, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 05.466.510/0001-72

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2022.

Rafael Santos Couto

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 40 às fls. nº 43, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2022.

Mario Reis Esteves

Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVO, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 032/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0021/ 2022, Registro de Preço do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 29 de julho de 2022, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA

